



INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à PRF, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUCTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial; b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil; PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante de entrega do documento ao momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração; 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB); 3) A indicação do condutor infrator somente será aceita e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, civil e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade da PRF ou pelo site www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no site www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no site da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

A Polícia Rodoviária Federal/MJ, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito de proprietários dos veículos ou infratores constantes nos Editais da publicação nº 06/2017. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade da PRF ou pelo site www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no site www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no site da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

ANTÔNIO VITAL DE MORAES JÚNIOR
Coordenador-Geral

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 7/2017

Pregão homologado para em nome da empresa NOVOHORIZONTE CONSERVADORA LTDA-EPP, para os itens e valores: item 01, valor anual R\$ 21.944,04; item 02, valor anual R\$ 24.966,92; item 03, valor anual R\$ 86.655,52; item 04, valor anual R\$ 41.238,96; item 05, valor anual R\$ 26.618,76; item 06, valor anual R\$ 39.315,00; item 07, valor anual R\$ 26.405,76; item 08, valor anual R\$ 26.293,80; item 09, valor anual R\$ 41.328,00; item 10, valor anual R\$ 41.328,00; item 11, valor anual R\$ 41.328,00; item 12, valor anual R\$ 41.328,00; item 13, valor anual R\$ 28.418,40. Valor total anual R\$ 706.169,16.

VAGNER SALUCI DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDEC - 02/08/2017) 200126-00001-2017NE000003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO SEÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso, em razão do contido no Processo Administrativo nº 08661.004249/2016-98, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar e identificar a empresa MARETERRA CONFECÇÕES DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.403.857/0001-06, sobre a aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 6 (seis) meses, em seu desfavor, com supedâneo no item 19.1.2.2 do Edital de Pregão Eletrônico 09/2015/SRPRF-MT.

Diante do exposto, fica concedido à empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, nos termos do art. 109, inciso I da Lei nº 8.666/93, para apresentar recurso à decisão veiculada pelo presente edital.

Em decorrência de determinação legal, informo que os autos do processo em comento encontram-se no Núcleo de Apoio Técnico da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso, localizada na Rua Joaquim Murinho, nº 1.400, bairro Centro-Sul, Cuiabá/MT, a fim de serem compulsados, caso seja do interesse da empresa.

MARCEL ADRIANO CUNHA AMARAL
Policial Rodoviário Federal

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 200122

Número do Contrato: 1/2015. Nº Processo: 08663000182201511. PREGÃO SRP Nº 33/2013. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA-PÚBLICA. CNPJ Contratado: 12640188000111. Contrato: BR27 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA-Objeto: Prorrogação de vigência do contrato ad-ministrativo 01/2015 de contratação de serviços de telecomunicações por meio de circuito de acesso IP dedicados com conexão a internet, com gerenciamento pró-ativo. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 09/08/2017 a 09/04/2018. Valor Total: R\$213.680,00. Fonte: 174020197 - 2017NE800022. Data de Assinatura: 01/08/2017.

(SICON - 02/08/2017) 200122-00001-2017NE000008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 200122

Número do Contrato: 3/2015. Nº Processo: 08663002246201519. PREGÃO SRP Nº 26/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA-PÚBLICA. CNPJ Contratado: 32913188000155. Contrato: TECNOLITA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS-LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses da vigência do contrato administrativo nº 03/2015 de prestação de serviços de outsourcing de impressão. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 28/07/2017 a 28/07/2018. Valor Total: R\$49.177,76. Fonte: 174020197 - 2017NE800024. Data de Assinatura: 27/07/2017.

(SICON - 02/08/2017) 200122-00001-2017NE000008

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo 08.654.000.304/2015-89. Pregão Eletrônico nº 12/2014 da UG 200115. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2015. Contratante: SRPRF/PE. CNPJ Contratado: 00.394.494/0108-75. Contratado: OSMAN SOBRAL E SILVA, CPF 164.023.324-53. Objeto: Serviço de Leiloeiro Oficial para administrar e operacionalizar leilões de veículos recuperáveis e irrecuperáveis recolhidos a qualquer título pela SRPRF-PE. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.078/90, Lei 8.666/93, Decreto 3.555/00, Decreto 3.722/01, Decreto 5.450/05, Decreto 7.892/13. Data de Assinatura: 31/07/2017. Vigência: 24/08/2017 a 24/08/2018.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2017 - UASG 200127

Número do Contrato: 11/2015. Nº Processo: 08668002176201214. CONCORRÊNCIA SISP Nº 1/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA-PÚBLICA. CNPJ Contratado: 08735679000179. Contratado: WL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIAL LTDA - ME. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 04 (quatro) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 27/07/2017 a 26/11/2017. Data de Assinatura: 26/07/2017.

(SICON - 02/08/2017) 200127-00001-2017NE800194

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2017 - UASG 200127

Número do Contrato: 12/2015. Nº Processo: 08668002176201214. CONCORRÊNCIA SISP Nº 1/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA-PÚBLICA. CNPJ Contratado: 08735679000179. Contratado: WL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIAL LTDA - ME. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 04 (quatro) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 27/07/2017 a 26/11/2017. Data de Assinatura: 26/07/2017.

(SICON - 02/08/2017) 200127-00001-2017NE800194

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO COORDENAÇÃO REGIONAL DE BAIXO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 194011

Número do Contrato: 107/2014. Nº Processo: 0877000028201441. PREGÃO SISP Nº 4/2014. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - CNPJ Contratado: 02650833000123. Contratado: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA-Objeto: Prorroga a vigência do contrato nº 107/2014 por 12 (doze) meses, repactuando os valores contratados, decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 15/06/2017 a 15/06/2018. Valor Total: R\$253.367,40. Fonte: 100000000 - 2017NE800015. Data de Assinatura: 12/06/2017.

(SICON - 02/08/2017) 194035-19208-2017NE800011

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MARANHÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2017 - UASG 194074

Nº Processo: 08763000061201711. Objeto: Destinado aos serviços de telefonia fixa desta Coordenação Regional do Maranhão e Coordenações Técnicas Locais subordinadas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 24º Inciso II da Lei 8.666/93 Declaração de Dispensa em 02/08/2017. RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Agente Indigenismo. Ratificação em 02/08/2017. FRANCISCO MARTINS TEIXEIRA, Coordenador Regional Substituto. Valor Global: R\$ 6.900,00. CNPJ CONTRATADA: 33.000.118/0011-40 TELEMAR NORTE LESTE S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

(SIDEC - 02/08/2017) 194074-19208-2017NE800011

SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 50/2017

PROCESSO: 08000.045564/2017-30. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 50/2017 que entre si celebram a Secretaria Nacional do Consumidor - Senacon e o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. OBJETO: Promover ações conjuntas para o incentivo e aperfeiçoamento de métodos autocompositivos de solução de conflitos de consumo voltados para redução e prevenção dos litígios judicializados, através do uso da Plataforma do CONSUMIDOR GOV.BR. VIGÊNCIA: 24 meses. DATA: 02/08/2017. ASSINATURA: Arthur Luis Mendonça Rollo, CPF: 258.783.058-36, Secretário Nacional do Consumidor; Flávio Humberto Pascarelli Lopes, CPF: 052.728.232-49, Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo Aditivo nº 1/2017, ao Acordo de Cooperação Técnica nº 15/2015, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 126, de 4 de julho de 2017, seção 3, página 94, onde se lê: "Acordo de Cooperação Técnica nº 15/2015", leia-se: "Acordo de Cooperação Técnica nº 28/2015".

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 200246

Número do Contrato: 47/2014. Nº Processo: 08129015788201347. INEXIGIBILIDADE Nº 50/2014. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-CNPJ Contratado: 02366729000101. Contratado: CENTRO DE RECUPERAÇÃO EL SHADAI - Objeto: Constitui objeto deste aditivo a PRORROGAÇÃO da vigência, nos termos previstos em sua Clausula sexta do contrato nº 47/2014. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 29/07/2017 a 28/07/2018. Data de Assinatura: 28/07/2017.

(SICON - 02/08/2017) 200246-00001-2017NE800025